

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/MT

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E CADASTRO RESERVA DE ANALISTAS DE MEIO AMBIENTE.

EDITAL COMPLEMENTAR N. 003 AO EDITAL N. 001/2022 DE 15 DE MARÇO DE 2022.

A Secretária de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Convocação dos Candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, conforme resultado final publicado no site oficial da banca organizadora em 02/06/2022 e em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para atuarem em caráter temporário na Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso.

1- Ficam convocados para posse e imediato início das atividades os candidatos abaixo relacionados

CLASSIFICAÇÃO FINAL	CARGO	NOME	NOTA FINAL
27	Perfil 1: Engenheiro Florestal	ALESSANDRO CAMARGO DE OLIVEIRA	80,00
28	Perfil 1: Engenheiro Florestal	KAROLINE ASSUERO CINTRA FERREIRA	79,00
29	Perfil 1: Engenheiro Florestal	ANTONIO MIGUEL OLIVO NETO	79,00
30	Perfil 1: Engenheiro Florestal	AYRTON SENS BRITTES JUNIOR	75,00
31	Perfil 1: Engenheiro Florestal	ARIANE MARTINS DE FREITAS	74,00
5	Perfil 5: Geógrafo	MARCOS CABRAL MASSARIOL (PCD)	84,00

2 - Os candidatos convocados deverão comparecer e entregar na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, situada na Rua C, esquina com a rua F, Centro Político Administrativo - CEP: 78.050-970 - Cuiabá - MT, no período de 21 à 30 de junho de 2022, das 8h00m às 12h e das 14h00m às 17h00min os documentos abaixo listados:

- I. Certidão negativa da Justiça Federal Civil e Criminal da 1ª Região e dos locais onde o candidato residiu nos últimos 05 anos (validade 30 dias);
- II. Certidões negativas Civil e Criminal da Justiça Estadual ou Distrital de Mato Grosso - 1º e 2º graus e dos locais onde o candidato residiu nos últimos 05 anos (validade 30 dias);
- III. Certidão negativa do Banco Central do Brasil (validade 30 dias);
- IV. Certidão negativa do Tribunal de Contas da União (validade 30 dias);
- V. Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado (validade 30 dias);
- VI. Certidão negativa do Conselho Nacional de Justiça (improbidade administrativa - validade 30 dias);
- VII. Certidão negativa da Justiça Militar Federal - para homens e mulheres (validade 30 dias);
- VIII. Certidão negativa do TRE/TSE (Quitação Eleitoral - validade 30 dias);

IX. Cópia legível (apresentar original para conferência);

- a) RG (Não é aceito CNH, pois é necessária data de emissão e órgão expedidor do RG);
- b) CPF;
- c) Título de eleitor;
- d) Carteira de reservista (sexo masculino);
- e) Comprovante de endereço (atualizado);
- f) Comprovante de escolaridade; Carteira de trabalho e data do 1º emprego;
- g) PIS/PASEP;

X. Documento ou cópia onde conste a agência e conta corrente no Banco do Brasil (caso não tenha, no ato da contratação será emitido um encaminhamento para abertura da conta);

XI. Declaração de imposto de renda ou preenchimento da declaração de bens e valores no ato da posse;

XII. 01 foto (tamanho 3x4);

XIII. Currículo constando nº de telefone e endereço de e-mail válido;

XIV. Certidão atual de Regularidade do Conselho de Classe;

3 - A posse será dada ao candidato no ato da apresentação dos documentos, caso estejam todos de acordo com este edital.

4 - O não comparecimento do candidato para entrega dos documentos, posse e assinatura do contrato e imediato início das atividades no prazo estabelecido neste edital (21/06/2022 à 30/06/2022), acarretará a sua eliminação do respectivo Processo Seletivo, com a consequente convocação do próximo candidato.

MAUREN LAZZARETTI

Secretária de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3d1f11f5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar